





## PROJETO DE LEI Nº 03 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Propositura aprovada  
em 30/03/2022  
José Maciel  
Secretário

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Instituição denominada MISSÃO VIDA, localizada no Município de Princesa Isabel, e dá outras providências.

**O VEREADOR JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação, discussão e deliberação do plenário desta Casa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Instituição denominada “MISSÃO VIDA”, localizada no Município de Princesa Isabel.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Princesa Isabel, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividade;
- II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 04 de março de 2022.

  
**JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA**

**Vereador**